



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto instauração de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios (mercearia) para os próximos 12 meses, em conformidade com os pressupostos da Lei nº 14.133/2021.

1.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue lista de produtos e quantidades no ANEXO I, deste termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios básicos, perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Transporte, Educação, Agricultura e Meio Ambiente e Saúde, visando garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público desenvolvidas pela Administração Municipal.

A aquisição dos referidos produtos é necessária para suprir a demanda contínua de alimentos utilizados na preparação de lanches, cafés, refeições e demais ações institucionais promovidas pelas secretarias municipais, bem como para atender servidores, usuários dos serviços públicos, participantes de reuniões, capacitações, eventos, programas, projetos e demais atividades desenvolvidas pelo Município.

A contratação contribuirá para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população, assegurando condições adequadas para a execução das atividades administrativas e operacionais dos diversos setores da gestão pública municipal. Além disso, possibilitará o abastecimento regular dos órgãos municipais, evitando interrupções decorrentes da falta de produtos essenciais ao funcionamento das repartições públicas.

A ausência dessa contratação poderá comprometer o atendimento das demandas diárias das secretarias, ocasionando prejuízos à execução de programas, projetos e ações governamentais, bem como dificuldades no suporte às atividades institucionais e no atendimento à população.

Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e o adequado desenvolvimento das atividades realizadas pelas diversas secretarias municipais, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Considerando a natureza contínua da demanda e a necessidade de reposição periódica dos itens, a realização do procedimento licitatório apresenta-se como a medida mais adequada para assegurar o fornecimento regular dos produtos durante o período de vigência da contratação, garantindo o pleno atendimento das necessidades da Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice deste Termo de Referência.

A solução consiste na aquisição parcelada de gêneros alimentícios básicos,



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

perecíveis e não perecíveis de mercearia, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Transporte, Educação, Agricultura e Meio Ambiente e Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, possuir prazo de validade compatível com o consumo previsto, apresentar embalagem íntegra, identificação do fabricante, data de fabricação, lote e demais informações obrigatórias previstas nas normas sanitárias aplicáveis.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de solicitação de fornecimento, garantindo o abastecimento contínuo das unidades requisitantes durante toda a vigência da contratação.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a contratação contempla a aquisição, transporte, entrega e disponibilização dos produtos em perfeitas condições de consumo, observando critérios de qualidade, segurança alimentar, acondicionamento adequado e atendimento às especificações técnicas exigidas. A empresa contratada será responsável pela substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias, prazo de validade inadequado ou qualquer desconformidade identificada no momento do recebimento.

A solução proposta visa assegurar o fornecimento contínuo e eficiente dos gêneros alimentícios necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais das secretarias municipais, promovendo economicidade, qualidade dos produtos adquiridos e adequado atendimento das demandas da Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

4.1.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, conforme modelo do Anexo II, que se encontra no edital desta licitação, da seguinte forma:

- 4.1.1.1. Papel timbrado;
- 4.1.1.2. Item;
- 4.1.1.3. Quantidade;
- 4.1.1.4. Todas as especificações do objeto detalhadas do objeto;
- 4.1.1.5. Marca do produto;
- 4.1.1.6. Valor Unitário;
- 4.1.1.7. Valor total

4.1.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DE CONTRATAÇÃO:

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.4. SUSTENTABILIDADE:

4.4.1. A Constituição da República estabelece, no Caput do seu art. 225, o



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

seguinte:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

4.4.2. Nesse contexto, considerando que entre os pressupostos para a regularidade das contratações realizadas pela Administração Pública estão as normas e orientações relacionadas à sustentabilidade, é fundamental assegurar que o objeto contratado observe rigorosamente, em sua fabricação, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme aplicável.

4.4.3. A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental direto, entretanto deverão ser observadas práticas que contribuam para a redução de desperdícios, o adequado acondicionamento dos produtos, a destinação correta das embalagens e o atendimento às normas sanitárias e ambientais aplicáveis. Os produtos fornecidos deverão atender à legislação vigente relacionada à segurança alimentar, qualidade e sustentabilidade.

4.4.4. Essa justificativa está em conformidade com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos licitados deverão ser entregues diariamente, mediante saldo, contados após a apresentação da ordem de compras para requisição de fornecimento da mercadoria ou serviço.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.4. No caso de produtos não perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. A contratada se responsabilizará por todos os custos diretos e indiretos referentes a mão de obra, transporte, frete, seguro, impostos, taxas e encargos trabalhistas.

5.6. Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos produtos oferecidos;

5.7. Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca do objeto deste contrato;

5.8. Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

objeto deste contrato;

- 5.9. Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE.
- 5.10. Os produtos fornecidos pela CONTRATADA estarão em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.
- 5.11. Os produtos serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.
- 5.12. Os produtos deverão ser de qualidade. Sendo que a entrega dos produtos serão supervisionados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GOÍÁS.
- 5.13. A CONTRATADA deverá, durante a entrega dos produtos, atender as exigências das condições de segurança.
- 5.14. A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GOÍÁS.
- 5.15. Os produtos serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.
- 5.16. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.17. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante.
- 5.18. O FORNECEDOR deverá atender integralmente todas as características, especificações técnicas, padrões de qualidade e condições previstas neste Termo de Referência.
- 5.19. Os custos de entrega das mercadorias serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública Municipal.
- 5.20. Os produtos deverão ser entregues sem defeitos, danos, sujidades, mau odor, deterioração ou qualquer característica que comprometa sua qualidade, conservação e aparência.
- 5.21. Os produtos fornecidos deverão atender às exigências de qualidade e segurança alimentar, observando os padrões e normas estabelecidos pelos órgãos competentes, especialmente ABNT, INMETRO, Vigilância Sanitária e Código de Defesa do Consumidor, conforme art. 39, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.078/1990.
- 5.22. Os produtos pré-processados deverão possuir prazo mínimo de validade de 04 (quatro) meses, contados da data de entrega, salvo quando a natureza do produto exigir prazo diverso.
- 5.23. O FORNECEDOR ficará obrigado a substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou que apresente defeitos, deterioração ou inadequação ao consumo.
- 5.24. As entregas deverão ser realizadas diariamente, conforme necessidade



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

da Administração Municipal e solicitação emitida por meio de Ordem de Compra.

5.25. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Os produtos deverão ser entregues nos prédios da administração pública, conforme demanda e indicação prévia dos gestores de cada pasta, no horário e data, definidos e comunicados com antecedência.

5.26. DAS PENALIDADES DA NÃO ENTREGA NO PRAZO ESTIPULADO E SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA:

5.26.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação. Em caso de inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da rescisão contratual, observados o contraditório e a ampla defesa.

5.26.2. O atraso injustificado na entrega dos produtos poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, para futuras participações em processos licitatórios.

5.27. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

5.27.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. FISCALIZAÇÃO:

6.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.5.2. A fiscalização desta contratação será exercida por um representante nomeado pela Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

redibitórios, ou realização de serviços inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

6.5.4. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, competindo-lhe adotar as providências previstas no artigo 22 do Decreto nº 11.246, de 2022 que foram cabíveis.

6.5.5. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, competindo-lhe adotar as providências previstas no artigo 21 do Decreto nº 11.246, de 2022, que foram cabíveis.

6.6. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

6.6.1. Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, conforme exige o art. 13º da IN nº 009/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás:

6.6.2. Fiscal de contratos da Administração: Decreto nº 189/2025 – VALBER EURIPEDES DE MOURA, CPF: 574.***.***-72;

6.6.3. Fiscal de contratos do Transporte: Decreto nº 188/2025 – CLÉSIO PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 576.***** 53;

6.6.4. Fiscal de contratos da Agricultura e Meio Ambiente: Decreto nº 187/2025 – RODRIGO BALBINO DIAS, CPF: 701.***.***-45;

6.6.5. Fiscal de contratos do Fundo Municipal de Assistência Social: Decreto nº 184/2025 – ROSINEIDE PAULA DE SOUSA, CPF: 842.***.***_87;

6.6.6. Fiscal de contratos do Fundo Municipal de Educação e Fundeb: Decreto nº 42/2025 – VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR, CPF: 805.***.***-34;

6.6.7. Fiscal de contratos do Fundo Municipal de Saúde: Decreto nº 185/2025 – NEIRE MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, CPF: 005.***.***-00.

6.7. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO:

6.7.1. Consoante o artigo 137 da Lei nº 14.133 de 2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme o artigo 138 da Lei nº 14.133 de 2021 e o artigo 139 da respectiva Lei mencionada.

6.8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.8.1 Para o fornecimento do objeto discriminado deste Termo, será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o do Termo de Referência.

6.8.2 A vigência do contrato será, a partir da data da sua assinatura.

6.9. DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

6.9.1. A rescisão contratual dar-se-á conforme definido na Legislação



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

pertinente.

6.9.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, desde que haja interesse do contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

6.9.3. As alterações serão consideradas formalizadas, mediante elaboração de Termo Aditivo a este instrumento contratual, visto a necessidade da continuidade do objeto.

6.10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.10.1 Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução contratual, poderão ser aplicadas à contratada as sanções previstas nas normas regulamentares aplicáveis à espécie, garantida a prévia defesa.

6.11. DAS DEDUÇÕES:

6.11.1 Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

6.12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.12.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.12.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

6.12.2.4. Multa:

- 6.12.3.** A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 6.12.4.** Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 6.12.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 6.12.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 6.12.7.** A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 6.12.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 6.12.9.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 6.12.9.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 6.12.9.2.** as peculiaridades do caso concreto;
 - 6.12.9.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 6.12.9.4.** os danos que dela provierem para o Contratante; e
 - 6.12.9.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 6.12.10.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 6.12.11.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 6.12.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

6.12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

7. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO:

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável ao acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei no 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. LIQUIDAÇÃO:

7.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até o décimo dia do mês subsequente para fins de liquidação.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. O prazo de validade;



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

- 7.2.3.2. A data da emissão;
- 7.2.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.2.3.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.2.3.5. O valor a pagar; e
- 7.2.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3. PRAZO DE PAGAMENTO:

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até o décimo dia útil do mês subsequente contados da finalização da liquidação da despesa.

7.4. FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. FORMA DE FORNECIMENTO:

8.2.1. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

8.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 8.3.1.1.1. *Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com atividade compatível ao objeto licitado;*
- 8.3.1.1.2. *Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente devidamente registrado;*
- 8.3.1.1.3. *Registro na Junta Comercial, quando aplicável.*

8.3.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 8.3.1.2.1. *Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal;*
- 8.3.1.2.2. *Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;*
- 8.3.1.2.3. *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*
- 8.3.1.2.4. *Certidão Negativa de Débitos Municipais;*
- 8.3.1.2.5. *Certidão Negativa de Débitos Estaduais.*

8.3.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1.3.1. *Comprovação de capacidade técnica para fornecimento dos*



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

produtos objeto desta contratação;

8.3.1.3.2. *Registro ou licença sanitária expedida pela Vigilância Sanitária competente;*

8.3.1.3.3. *Alvará de Funcionamento emitido pelo município sede da empresa.*

8.3.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.1.4.1. *Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;*

8.3.1.4.2. *Certidão negativa de falência e recuperação judicial.*

8.3.2. Os documentos de habilitação deverão atender integralmente às exigências previstas no Edital e seus anexos.

8.3.3. Os itens, 8.3.1.1; 8.3.1.2 e 8.3.1.3 desse termo de referência, encontram-se pormenorizada (detalhado), em tópico específico do Edital desta licitação, que devem ser seguidos como critério obrigatório para participação.

8.4. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO EDITAL:

8.4.1. Além dos documentos acima, a empresa deve atender a todas as exigências específicas do Edital, como:

8.4.1.1. Amostras dos produtos (caso solicitado para avaliação de qualidade), caso não seja enviado a amostra ou o produto não seja aprovado pelo gestor, o fornecedor será desclassificado no item.

8.4.1.2. Declaração de que não possui impedimentos para contratação com administração pública.

8.4.1.3. E demais documentos exigidos pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Diorama/GO.

8.4.1.4. **O tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, quando aplicável, observará as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, bem como demais normas pertinentes, garantindo-se a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, especificamente, pelo departamento de Compras, pesquisa de preços em nome da Prefeitura de Diorama e ficará disponibilizado Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) o edital de contratação, para inclusão de propostas que atendam às especificações deste termo, e sobretudo, atendendo às especificações da Lei nº 14.333/2021. A proposta de menor preço, que atenda às especificações presentes neste termo será a ganhadora.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A adequação orçamentária será arcada, por meio do Fundo da



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

Prefeitura Municipal de Diorama/GO (Administração, transporte, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social), na FONTE: 100; Fundo Municipal de Educação, na FONTE: 101; Fundo Municipal de Saúde, na FONTE: 102; mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

- 10.2.** Sendo assim, feito uma avaliação de custos, que assume um papel essencial para garantir a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, a administração pública deve assegurar que o valor contratado seja compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza e complexidade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.

Diorama-GO, 01 de junho de 2026.

Marisa Marques Silva

Secretária Municipal de Administração, Obras e Serviços Urbanos, Esporte.

Viviane de Deus Costa e Lima.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Tatiane Martins Dutra Lima.

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Cleiton Ferreira de Souza.

Secretário Municipal de Transportes.

Rander Carlos Santos de Souza.

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Diorama
Desenvolvimento pela força da união.

Elimar Souza Pires Rezende.
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO I

ITEM	UNIDADE	QTDDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UN	50,0000	AÇAFRÃO EM PÓ QUE PERMITE A INCORPORAÇÃO DIRETA E HOMOGÊNEA DURANTE O COZIMENTO. EMBALAGEM COM 280 G DE PESO LÍQUIDO QUE GARANTE O SUPRIMENTO NECESSÁRIO. AÇAFRÃO 100% PURO QUE MANTÉM A TEXTURA FINA EM PÓ, FACILITANDO A MEDIÇÃO EXATA POR COLHERES DE MEDIDA NAS PREPARAÇÕES.
2	UN	275,0000	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML
3	UN	120,0000	AÇAFRÃO (100 GR)
4	UN	170,0000	BICARBONATO 80GR
5	UN	465,0000	AÇAI DEVIDAMENTE EMBALADO COM A QUANTIDADE DE 1,6 KG COM NINHO.
6	PC	640,0000	BOMBOM 1 KG C/ 48 UNID. SABOR CHOCOLATE BRANCO E CHOCOLATE. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO OURO BRANCO LACTA.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

7	PC	30,0000	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM SACHÊ CONTENDO 1,02 KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO) E FERRO (FUMARATO FERROSO)], SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)], EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER AVEIA, CEVADA E TRIGO. CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. VALIDADE: MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.POSSUI CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES AO NESCAU.
8	CX	320,0000	BOMBOM AO LEITE 126 GR, COM 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA MANTER A CROCÂNCIA. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO BIS LACTA.
9	PC	940,0000	CAFÉ MOÍDO EMBALAGEM A VÁCUO 250GR, TRADICIONALMENTE ENCONTRADOS NOS SUPERMERCADOS, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO CAFÉ ITAJUBÁ
10	UN	338,0000	DOCE (MARROM GLACÊ) 400G



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

11	KG	690,0000	FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 500GR, BIJUSADA, ACIDEZ BAIXA, TIPO ÚNICO, COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A TACHÊ.
12	UN	90,0000	FERMENTO BIOLÓGICO 10G PARA PAES
13	PC	190,0000	AÇUCAR MASCADO 1 KG
14	UN	200,0000	PIRULITO CARACOL PSICOLDÉLICO (CHAVES)
15	PC	430,0000	AÇUCAR REFINADO C/ 1 KG
16	UN	630,0000	BOMBOM 1 KG C/ 48 UNID. SABOR CHOCOLATE. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO SONHO DE VALSA LACTA.
17	UN	3600,0000	REFRIGERANTE 2 LT GUARANÁ SIMILAR A GUARANÁ ANTARTICA
18	UN	1500,0000	AGUA MINERAL S/ GÁS 500 ML
19	UN	2900,0000	REFRIGERANTE 2 LT LARANJA SIMILAR A FANTA OU SUKITA
20	KG	130,0000	ALHO (KG). PRODUTO DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SUJIDADES, MAL ODOR OU ESTADO DE DEGRADAÇÃO.
21	UN	2950,0000	REFRIGERANTE 2 LT LIMÃO SIMILAR A SPRITE
22	CX	900,0000	SUCO DE CAIXA 1LT, IGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, VITAMINA C, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ, ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, PODE CONTER SOJA, AVEIA, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO PARÁ, AMÊNDOA, AMENDOIM, MACADÂMIAS, AVELÃS E NOZES
23	UN	300,0000	AMENDOIM 500G



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

24	UN	2960,0000	SUCO DE FRUTA 1,5 LTS, EMBALAGEM DE GARRAFA PET, IGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, VITAMINA C, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ, ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, PODE CONTER SOJA, AVEIA, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO PARÁ, AMÊNDOA, AMENDOIM, MACADÂMIAS, AVELÃS E NOZES
25	UN	200,0000	AMIDO DE MILHO 500GR - VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A MAIZENA.
26	UN	735,0000	AÇAI BALDE CONTENDO 3,600KG, 0% DE GORDURA TRANS, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO VILELA
27	UN	100,0000	AMIDO DE MILHO 1KG - VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A MAIZENA.
28	CX	170,0000	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

29	UN	1430,0000	ACHOCOLATADO EM PÓ 750GR. ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, FONTE DE VITAMINAS, SEM GLÚTEN. PRODUTO COMPOSTO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE DE CEVADA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO DE COR MARROM E TAMPAMARELO, RESISTENTE. VALIDADE: MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.
30	PC	720,0000	ACHOCOLATADO PÓ 400 GR . linha em pó é fortificada com Activ-Go, uma combinação exclusiva de 9 vitaminas e minerais essenciais, como Cálcio, Ferro e Vitaminas A, C, D e do Complexo B. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO NESCAU.
31	UN	50,0000	AMIDO DE MILHO 200GR - VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A MAIZENA.
32	UN	120,0000	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML
33	PC	2305,0000	AÇÚCAR 2KG - COR BRANCO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO CRISTAL.
34	UN	50,0000	ANILINA EM PÓ SACHÊ OU POTE ENTRE 8 A 10GR - SABORES VARIADOS.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

35	PC	1495,0000	AÇUCAR 5KG - COR BRANCO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGELEM ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 5 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO CRISTAL.
36	UN	2000,0000	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML
37	LT	80,0000	ATUM SÓLIDO, EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM LATA, CONTENDO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
38	UN	140,0000	AMEIXA EM CALDA 150 GR
39	VD	30,0000	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 300G, SEM CAROÇO.
40	UN	250,0000	AMENDOIM 500G
41	VD	30,0000	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM CAROÇO, EMBALAGEM DE VIDRO, PESO DRENADO 500GR
42	UN	80,0000	ALHO EM PASTA 1KG
43	PC	280,0000	Amendoim, sem pele, constituídos de grãos inteiros de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 GR.
44	PC	50,0000	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO, SACHÊ, PESO DRENADO 160 GR
45	UN	510,0000	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, FATIADO, SACHÊ, PESO DRENADO 160GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

46	UN	200,0000	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, COM CAROÇO, SACHÊ, PESO DRENADO 150GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
47	UN	460,0000	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, SEM CAROÇO, SACHÊ, PESO DRENADO 120GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
48	UN	215,0000	MACARRÃO ESPAGUETE C/ OVOS 500 GR
49	KG	650,0000	FEIJÃO CARIOCA 1KG TIPO 1. GRÃO BEM DESENVOLVIDO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A CRISTAL.
50	PC	406,0000	BALA DE CAMELO SABOR LEITE 500 GR O caramelo possui uma capa de caramelo e recheio sabor leite.
51	UN	450,0000	BALA DE GELATINA 15GR, SABORES DIVERSOS, FORMADOS VARIADOS, EXEMPLO: DENTADURAS, BEIJOS, AMORAS, MINHOCAS, BANANAS, URSINHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A FINI.
52	UN	180,0000	BALA DE GELATINA 1KG
53	UN	200,0000	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1KG
54	UN	130,0000	BALA DE COCO (400GR)
55	CX	430,0000	BALA DE GOMA JUJUBA FRUTAS SORTIDO, COM 30 TUBOS DE 8 UNIDADES, CAIXA DE 960G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A GOMETS DORI.
56	UN	200,0000	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1KG.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

57	PC	320,0000	BALA DE MEL RECHEADA 600G
58	KG	200,0000	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1 KG
59	PC	230,0000	BALA MACIA 600 GR
60	PC	180,0000	Batata Frita Palha Tradicional, extra fina. sabor natural, tipo premium. Ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Embalagem contendo 400g, livre de gorduras trans, com identificação do produto e prazo de validade.
61	PC	570,0000	BALA MACIA YOGURTE 600 GR.
62	UN	200,0000	BALA GELATINA EM TUBO 17GR, SABORES DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A FINI.
63	UN	470,0000	BALINHA CARAMELO RECHEADA PACOTE DE 500 A 600GR. SABORES VARIADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A BUTTER TOFFEES ARCOR.
64	PC	330,0000	BALINHA CAREMELOS DE LEITE PCT 500 GR. CARAMELOS DE LEITE RECHEADOS COM CREME SABOR ARTIFICIAL DE COCO.
65	PC	300,0000	BISCOITO DE MAIZENA 400 GR ZERO GORDURA TRANS
66	PC	530,0000	BALINHA DE CORAÇÃO 500G
67	UN	230,0000	BALINHA MISTA + CHOCOLATE 584 GR
68	PC	500,0000	BISCOITO MARIA 400 g



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

69	UN	960,0000	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE CAIXA 1 LT. SEM GORDURAS TRANS, NÃO CONTÉM GLÚTEN, FONTE DE VITAMINAS A E D, CONTÉM SORO DE LEITE, EMBALAGEM: TETRA PACK, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
70	PC	300,0000	BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR, C/ 6 /PCT. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A CRISTAL.
71	PC	300,0000	BOLACHA DE DOCE (ROSQUINHA) 800GR SEM ADIÇÃO DE LEITE PRODUTO VEGANO
72	PC	520,0000	BOMBOM BEIJINHO 750GR - BOMBOM COM WAFER CROCANTE, DUPLA CAMADA DE CHOCOLATE BRANCO E UM RECHEIO CREMOSO SABOR BEIJINHO. PACOTE DE 750G CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES DE 15G CADA.
73	PC	470,0000	BOMBOM BRIGADEIRO 750GR - BOMBOM COM WAFER CROCANTE, DUPLA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE E UM RECHEIO CREMOSO SABOR BRIGADEIRO. PACOTE DE 750G CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES DE 15G CADA.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

74	PC	650,0000	<p>BOLACHA MISTURA DE DOCE E SALGADO. 414GR. 3X1 BISCOITO CROCANTE LEVEMENTE DOCE. IDEAL PARA ACOMPANHAR O CAFÉ, COMER COM GELÉIA OU MANTEIGA. EMBALAGEM DE 450G CONTENDO APROXIMADAMENTE 3 PACOTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE CEVADA, DE LEITE, DE SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA E CENTEIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30G (6 BISCOITOS) VALOR ENERGÉTICO 125KCAL (6%) CARBOIDRATOS 21G (7%) PROTEÍNAS 2,4G (3%) GORDURAS TOTAIS 3,5G (6%) GORDURAS SATURADAS 1,4G (6%) GORDURAS TRANS 0G (**) FIBRA ALIMENTAR 0G (0%) SÓDIO 106MG (4%). COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A VITARELLA DELICITÁ.</p>
75	UN	260,0000	BOMBOM PRESTÍGIO CAIXA COM 30 UNIDADES
76	UN	450,0000	BOMBOM RECHEADO DE CASTANHA-DE-CAJU E DA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE PACOTE COM 825GR. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO SERENATA DE AMOR GAROTO.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

77	PC	100,0000	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 600 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, ZEA MAYS, SPHINGOBIUM HERBICIDOVORANS E DIABROTICA FIRGIFERA), FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA (AGROBACTERIUM SP. E BACILLUS THURINGIENSIS) E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE SOJA. PODE CONTER LEITE, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, NOZES E PECÃS. CONTÉM GLÚTEN. POSSUI CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES AO BISCOITO MABEL.
78	UN	70,0000	CHICLETE CAIXA DE 350G COM 100 UNIDADES, SABOR VARIADO. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO BIG BIG ARCOR.
79	PC	150,0000	CHOCOLATE CONFEITO DISQUETE 1KG



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

80	PC	100,0000	BISCOITO MAIZENA, EMBALAGEM CONTENDO 350 GR, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (PALMA), AMIDO DE MILHO*, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA* (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503ii) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), AROMATIZANTE, MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE (INS 1101i). ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER AVEIA, LEITE, CENTEIO, CEVADA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. POSSUI CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES AO BISCOITO MARILAN.
81	UN	150,0000	CHOCOLATE CONFETE CAIXA COM 24 UNIDADES, COM 18G CADA



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

82	PC	100,0000	BISCOITO MANTEIGA, EMBALAGEM CONTENDO 350 GR, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (PALMA), AMIDO DE MILHO*, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA* (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii) E BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503ii), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), AROMATIZANTE, MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE (INS 1101i). ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER AVEIA, LEITE, CENTEIO, CEVADA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. POSSUI CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES AO BISCOITO MARILAN.
83	UN	150,0000	BOLACHA SEQUILHOS, LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM 400GR. SABOR TRADICIONAL.
84	UN	220,0000	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL: COM SABOR, COR E AROMA ACENTUADOS, CONCETRADO EM CACAU DE ALTA QUALIDADE, INDICADO NO PREPARO DE BOLOS, BRIGADEIROS, TORTAS, CREMES, RECHEIOS, COBERTURAS, CALDAS DE CHOCOLATE, MOUSSES E BEBIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA DE 800 G



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

85	PC	100,0000	BISCOITO MARIA, EMBALAGEM COM 350 GR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (PALMA), AMIDO DE MILHO*, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA* (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), AROMATIZANTE, MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE (INS 1101I). ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER AVEIA, LEITE, CENTEIO, CEVADA E AMENDOIM. CONTÉM GLÚTEN. POSSUI CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES AO BISCOITO MARILAN.
86	UN	680,0000	COCO RALADO 100 GR



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

87	PC	150,0000	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO, EMBALAGEM COM 600 GR, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, CREME DE MILHO, AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO DO GENE BACILLUS THURINGLANSIS, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA DO GENE AGROBACTERIUM SP. E COCO RALADO. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DERIVADOS DE SOJA. POSSUI CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A ROSQUINHA RANCHEIRO.
88	UN	581,0000	COLORAU 40GR
89	UN	600,0000	CREME DE LEITE 1 LT. APENAS 17% DE GORDURA; BAIXO EM SÓDIO; 26 KCAL POR PORÇÃO; UHT HOMOGENEIZADO, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A PIRACANJUBA.
90	PC	2810,0000	CAFE MOIDO EMBALAGEM A VACUO 500G, TRADICIONALMENTE ENCONTRADO NOS SUPERMERCADOS DE DIORAMA. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO CAFÉ ITAJUBÁ.
91	UN	280,0000	CREME DE MILHO 500GR
92	CX	200,0000	CALDO DE CARNE C/ 4 UNID.
93	CX	200,0000	CALDO DE GALINHA COM 6 CUBOS
94	UN	165,0000	DOCE DE ABACAXI (EM CALDA) 850 GR
95	UN	130,0000	DOCE DE AMEIXA 850 GR



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

96	PC	250,0000	CANELA CAVACO 500 GR
97	SC	110,0000	CARVÃO 3 KG
98	UN	250,0000	DOCE DE PÊSSEGO EM CALDA 800 GR
99	CX	50,0000	CALDO DE BACON C/ 4 UNID.
100	UN	170,0000	CHANTILLY EM SPRAY 250GR.
101	UN	430,0000	DOCE GOIABA C/ 1 KG
102	UN	730,0000	EXTRATO DE TOMATE LATA 850G, COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES O ELEFANTE
103	KG	550,0000	FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1KG, BIJUSADA, ACIDEZ BAIXA, TIPO ÚNICO, COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A TACHÊ.
104	UN	210,0000	FERMENTO EM PÓ 100GR
105	PC	250,0000	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250 GR, TIPO DE CAFÉ: CONTÉM ARÁBICA E ROBUSTA; TIPO DA BEBIDA: DURO RIADO; TORRA: MÉDIA, TRADICIONALMENTE ENCONTRADO SUPERMERCADOS EM DIORAMA. O CAFÉ DEVE SER MOÍDO FINO E NO ATO DE ENTREGA PARA O SOLICITANTE. POSSUI CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES AO CAFÉ ITAJUBÁ.
106	UN	10,0000	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250GR, COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES O ROYAL.
107	KG	330,0000	FUBÁ DE MILHO 500GR
108	UN	100,0000	COCO RALADO EM FLOCOS 100 GR
109	UN	1020,0000	GELATINA DE VARIADOS SABORES 30 GR
110	UN	30,0000	CANELA CASCA 500GR, COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES CONDIMENTOS MARQUES
111	PC	110,0000	CRAVO 50 GR



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

112	PC	450,0000	JUJUBA GOMAS SORTIDAS 1KG
113	UN	70,0000	CORANTE (ANILINA) LÍQUIDA 10 ML, SABORES VARIADOS.
114	UN	280,0000	CREME DE LEITE 1 LITRO
115	CX	330,0000	LEITE UHT INTEGRAL, COM 3% DE GORDURA, FONTE DE CÁLCIO, CONTÉM ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO, CAIXA COM 12 UNIDADES COM 1 LITRO CADA, CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SEMELHANTES AO PIRACANJUBA
116	UN	600,0000	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 395G, CONTÉM LACTOSE; 6% DE GORDURA; SEM GORDURAS TRANS; NÃO CONTÉM GLÚTEN, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO PIRACANJUBA.
117	UN	600,0000	CREME DE LEITE 200GR
118	CX	230,0000	LEITE ZERO LACTOSE LT COM 12 UNIDADES
119	UN	50,0000	CHA EM SACHE PACOTE COM 10 UNIDADES(ERVA DOCE, HORTELÃ, MAÇA E CAMOMILA) ETC.
120	UN	410,0000	MACARRÃO ESPAGUETE (1 KG)
121	UN	100,0000	MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE 8 500GR C/ OVOS, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES DO CRISTAL.
122	UN	20,0000	CREME DE PIMENTA 240GR
123	UN	260,0000	MAIONESE 1KG, SACHÊ, S/GLÚTEN, SABOR TRADICIONAL, FEITA COM OVOS CAIPIRAS, SEM CORANTES OU AROMAS ARTIFICIAIS EM SEUS INGREDIENTES. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A HELLMANNS.
124	UN	70,0000	CREME TIPO CHANTILLY, 1LT DE CAIXA.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

125	UN	270,0000	MANTEIGA COM SAL 500G. CONTÉM LACTOSE; NÃO CONTÉM GLÚTEN; SEM GORDURA VEGETAL, COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A PIRACANJUBA.
126	UN	20,0000	CHOCOLATE DE CREME DE AVELÃ COM CACAU, POTE COM 650G, COMPOSTO POR 7 INGREDIENTES DE QUALIDADE CUIDADOSAMENTE SELECIONADOS, GARANTINDO SUA CREMOSIDADE ÚNICA E SABOR INTENSO, SENDO ELES AÇÚCAR, ÓLEO DE PALMA, AVELÃ, LEITE, CACAU, LECITINA, VANILINA,
127	UN	350,0000	MARGARINA 500 GR, CREMOSA, 80% DE LIPÍDIOS. CREMOSA, COM SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A QUALY OU DELICIA.
128	UN	270,0000	MARSHMALLOW BORBOLETA 250GR
129	PC	100,0000	CHOCOLATE, SENDO WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM CONTENDO 16 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA MANTER A CROCÂNCIA, PESO LÍQUIDO TOTAL 100,8 G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CACAU, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN, LEITE E SOJA. PODE CONTER AMENDOIM E DERIVADOS DE NOZES. POSSUI CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES AO BIS.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

130	UN	170,0000	ESSENCIA PARA SORVETE LÍQUIDA 100ML, SABORES VARIADOS.
131	PC	470,0000	MARSHMALLOW FLOR 250G. Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, água, gelatina, aromatizante e corantes artificiais azorrubina, azul brilhante FCF e tartrazina. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
132	UN	10,0000	COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE TOP AO LEITE, FORMATO GOTAS, PACOTE 1KG (PODE HAVER PEQUENA VARIAÇÃO NO PESO), NÃO NECESSITA DE TEMPERAGEM, INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE INTEGRAL EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO COMO POLIGLICEROL E AROMATIZANTES. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTÉN,
133	UN	15,0000	COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE TOP BLAND (AO LEITE E MEIO AMARGO), FORMATO GOTAS, PACOTE 1 KG (PODE HAVER PEQUENA VARIAÇÃO NO PESO), NÃO NECESSITA DE TEMPERAGEM, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADO DE SOJA.
134	PC	470,0000	MARSHMALLOW MORANGO 250 GR.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

135	UN	10,0000	COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE TOP BRANCO, FORMATO GOTAS, PACOTE 1 KG (PODE HAVER PEQUENA VARIAÇÃO NO PESO), NÃO NECESSITA DE TEMPERAGEM, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADO DE SOJA.
136	UN	470,0000	MARSHMALLOW TORÇÃO 500G
137	KG	100,0000	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG
138	UN	50,0000	ERVILHA EM CONSERVA SACHÊ 200G
139	PC	270,0000	Marshmallow Torção Roxo 500gr
140	PC	50,0000	COCO RALADO EM FLOCOS 100G
141	PC	250,0000	MASSA PARA LASANHA PRÉ-COZIDA, VAI DIRETO AO FORNO, CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER OVOS, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E SOJA, EMBALAGEM CONTENDO 200G, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO CRISTAL
142	KG	600,0000	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 1KG. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A CRISTAL.
143	KG	2110,0000	FEIJÃO TIPO 1, 1 KG, PRETO. GRÃO BEM DESENVOLVIDO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A CRISTAL.
144	PC	560,0000	MILHO DE CANJICA 500GR



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

145	UN	220,0000	EXTRATO DE TOMATE 1,100KG, FEITO APENAS COM TOMATES SELECIONADOS, SAL E AÇÚCAR E NÃO TEM CONTÉM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE CAIXA OU SACHÊ. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO ELEFANTE.
146	UN	300,0000	EXTRATO DE TOMATE 300GR, FEITO APENAS COM TOMATES SELECIONADOS, SAL E AÇÚCAR E NÃO TEM CONTÉM CONSERVANTES. EMBALAGEM POTE E LACRE DE SEGURANÇA. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO ELEFANTE.
147	PC	560,0000	MILHO DE PIPOCA 500GR (DE BOA QUALIDADE)
148	UN	550,0000	MILHO EM CONSERVA SACHÊ 200G
149	UN	170,0000	FERMENTO EM PÓ 250GR
150	UN	255,0000	MINI CHICLETE CAIXA COM 24 PACOTES DE 11G CADA
151	UN	500,0000	MISTURA PARA BOLO SACHÊ ENTRE 390 A 450GR, SABORES VARIADOS. MARCA CONSOLIDADA NO MERCADO.
152	UN	300,0000	CREME DE LEITE 200GR. APENAS 17% DE GORDURA; BAIXO EM SÓDIO; 26 KCAL POR PORÇÃO; UHT HOMOGENEIZADO, COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A PIRACANJUBA.
153	UN	1450,0000	ÓLEO DE SOJA 900ML, TIPO 1, REFINADO CRISTALÂNCIA, COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO CRISTAL.
154	UN	150,0000	FARINHA DE MILHO 500 GR
155	UN	200,0000	GELATINA SEM SABOR 24 GR, INCOLOR
156	PC	280,0000	Orégano, embalagem contendo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.
157	UN	60,0000	GRANOLA PACOTE 1KG



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

158	UN	280,0000	PAÇOCA QUADRADA EMBALADA POTE 900 G C/50 UN
159	PT	378,0000	PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA POTE 900GR- 50 UND
160	UN	770,0000	IOGURTE 1 LT
161	BD	650,0000	logurte Morango Bandeja 540g 6 Unidades
162	PC	85,0000	PÃO DE FORMA DE BOA QUALIDADE, MUITO LEVE E MACIO, PESANDO EM MÉDIA 390G, COM FERMENTAÇÃO NATURAL, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, TIPO FORMA, FATIAS MÉDIAS DE 50 GR, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO BAUDUCO
163	UN	100,0000	FERMENTO BIOLÓGICO 10G PARA PÃES IGUAL OU SIMILAR A FLEISCHMANN
164	PC	290,0000	Pão Integral de Forma 400g. Fonte de fibras e 0% gordura trans, é produzido com ingredientes selecionados e qualidade.
165	UN	250,0000	logurte Natural Desnatado 160 g
166	PC	80,0000	PCT DE CHICLETE TUTTI FRUTTI C/60 UND
167	UN	470,0000	PIRULITO 800 GR SORTIDO DE FRUTAS
168	PC	260,0000	PIRULITO 500GR, SABOR BRIGADEIRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, LEITE CONDENSADO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, SAL, CORANTES CARAMELO IV E DIÓXIDO DE TITÂNIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER CORANTE TARTRAZINA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
169	UN	380,0000	LEITE DE COCO 200ML.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

170	PC	370,0000	PIRULITO 600GR, SABOR MORANGO COM RECHEIO DE CHICLETE. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO BIG BIG ARCOR.
171	PC	900,0000	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR
172	CX	2280,0000	LEITE UHT INTEGRAL LT C/ 12 UNID.
173	UN	130,0000	GRANULADO PARA COBERTURA, 100GR
174	PC	370,0000	PIRULITO DE CORAÇÃO PACOTE DE 500GR COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES VERMELHO.
175	UN	300,0000	POLVILHO DOCE KG, 100% NATURAL, COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES DO CAPIRA.
176	UN	750,0000	REFRESCO PÓ 240GR, VARIÁVEIS SABORES, COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES DO SABORELLE
177	KG	300,0000	MACARRÃO ARGOLINHA COM OVOS 500G - IGUAL OU SUPERIOR AO CRISTAL
178	PC	215,0000	TEMPERO COMPLETO C/ 1KG
179	UN	50,0000	KETCHUP TRADICIONAL 400G
180	KG	300,0000	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS PARAFUSO 500G - IGUAL OU SUPERIOR AO CRISTAL
181	PC	480,0000	TEMPERO COMPLETO P/CARNES, LEGUMES, FEIJÃO E ARROZ C/ 12 SACHÊS 5GR. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO SAZON.
182	UN	200,0000	LEITE CONDENSADO C/395GR
183	PC	550,0000	MACARRÃO PENNER 500 GR
184	UN	140,0000	TRIGO PARA QUIBE, 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

185	UN	250,0000	MAIONESE 500GR, POTE, S/GLÚTEN, SABOR TRADICIONAL, FEITA COM OVOS CAIPIRAS, SEM CORANTES OU AROMAS ARTIFICIAIS EM SEUS INGREDIENTES. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A HELLMANNS.
186	PC	100,0000	BISCOITO DE MAIZENA 300 GR ZERO GORDURA TRANS
187	UN	100,0000	LEITE DE COCO 500ML
188	UN	560,0000	MANTEIGA DE LEITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, 500 GRAMAS
189	PC	220,0000	BISCOITO MARIA 300 g
190	UN	4220,0000	ÁGUA MINERAL 200 ML S/ GÁS
191	UN	330,0000	MARGARINA 500 GR, CREMOSA, 80% DE LÍPIDIOS. CREMOSA, COM SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A QUALY OU DELICIA. MARGARINA 500GR 0% GORDURA TRANS, CREMOSA, SEM SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A QUALY.
192	PC	80,0000	BOLACHA ÁGUA E SAL 600 GR, C/ 6 /PCT. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A CRISTAL.
193	pc	250,0000	ROSQUINHA DE DOCE 600 GR, SABOR COCO OU LEITE. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A MABEL.
194	PC	300,0000	MACARRÃO ESPAGUETE 500GR
195	PC	80,0000	BOLACHA DE DOCE (ROSQUINHA) 400GR SEM ADIÇÃO DE LEITE PRODUTO VEGANO



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

196	PC	2930,0000	ARROZ TIPO 1 5KG - ARROZ TIPO 1, BENEFICIADO POLIDO – 1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE EMPAPADO APÓS O PREPARO; EMBALAGEM ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 5 QUILOS, COM SELO DE SISTEMA DE QUALIDADE CERTIFICADO (ISO 9001). SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
197	UN	50,0000	MACARRÃO P/ LAZANHA 500 GR.
198	PC	150,0000	MACARRÃO PADRE NOSSO 500GR
199	PC	300,0000	MACARRÃO PARAFUSO 500 GR
200	UN	50,0000	IOGURTE NATURAL INTEGRAL FEITO COM APENAS DOIS INGREDIENTES: LEITE E FERMENTO, TEXTURA CREMOSA E DELICADA, COM AROMA FRESCO E CARACTERÍSTICO DO LEITE, COM SABOR SUAVE E NEUTRO, POTE COM 170 GR, APROXIMADAMENTE 126 KCAL, 9,1 GR DE CARBOIDRATOS, 6,8 GR DE PROTEÍNAS, 7 GR DE GORDURAS TOTAIS E 126 MILIGRAMAS DE SÓDIO,
201	UN	50,0000	MAIONESE 200GR, SACHÊ, SABOR TRADICIONAL, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A QUERO.
202	UN	1000,0000	MINI PANETTONE CHOCOTTONE 80G, TRADICIONALMENTE COM GOTAS DE CHOCOLATE, EMBALAGEM EM CAIXA ESTRUTURADA DE PAPELÃO. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A BAUDUCCO.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

203	UN	850,0000	MINI PANETTONE DE FRUTAS 80G. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A BAUDUCCO.
204	UN	4050,0000	MORENINHA, CONTENDO NO MIN. 70 GRAMAS (SABORES VARIADOS).
205	LT	5500,0000	OLEO DE SOJA 900 ML
206	UN	40,0000	MACARRÃO COMPRIDO Nº 4, 1KG, EMBALAGEM DE PAPEL, MASSA LONGA TRADICIONAL PARA COZINHA E REFEIÇÕES
207	UN	150,0000	PALMITO EM CONSERVA 560GR
208	UN	850,0000	PANETTONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS, 500 G.
209	UN	1000,0000	PANETTONE COM GOTAS DE CHOCOLATE, CAIXA 400GR. COM CARACTÉRISTICAS IGUAIS OU SIMILARES A BAUDUCCO.
210	UN	1700,0000	PICOLÉ DE CREME (SABORES VARIADOS CONTENDO NO MIN. 55 GRAMAS)
211	UN	1700,0000	PICOLÉ DE FRUTA (SABORES VARIADOS, CONTENDO NO MIN. 55 GRAMAS).
212	FR	120,0000	PIMENTA DO REINHO MOIDA 100 GR (GARRAFA)
213	UN	900,0000	PIPOCA DOCE 100 GR
214	KG	480,0000	POLVILHO DOCE - KG
215	PC	450,0000	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 400 GR
216	UN	435,0000	POTE DE SORVETE 02 LTS (VARIOS SABORES)
217	UN	340,0000	RAPADURA PURA DE CANA DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PREFERENCIALMENTE FABRICAÇÃO CASEIRA, 500GR.
218	UN	4220,0000	REFRIGERANTE 2 LT COLA , COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A COCA COLA. BOA QUALIDADE.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

219	PC	100,0000	PIRULITO 600GR, SABOR TUTTI FRUIT COM RECHEIO DE CHICLETE. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO BIG BIG ARCOR.
220	UN	1000,0000	REFRIGERANTE 200 ML SABOR COLA, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILAR A COCA-COLA, BOA QUALIDADE
221	UN	1500,0000	REFRIGERANTE 200 ML SABOR GUARANÁ, SIMILAR AO GUARANÁ ANTÁRTICA, BOA QUALIDADE
222	UN	350,0000	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL COPO 200G.
223	PC	1050,0000	ROSQUINHA DE DOCE 800 GR, SABOR COCO OU LEITE. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A MABEL.
224	KG	550,0000	SAL BRANCO IODADO MOÍDO
225	VD	50,0000	PALMITO DE AÇAÍ EM CONSERVA PESO LÍQUIDO 500G, PESO DRENADO 300G, INGREDIENTES: pÁLMITO, ÁGUA, SAL, ACIDULANTE E ÁCIDO CÍTRICO, NÃO CONTÉM GLÚTEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 50G: VALOR ENERGÉTICO 10 KCAL, PROTEÍNAS 1G, FIBRA ALIMENTAR 1,5G, SÓDIO 290MG, DE EXCELENTE QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A IMPERADOR
226	UN	200,0000	SARDINHA C/ ÓLEO 125 GR
227	UN	4000,0000	SUCO DE CAIXINHA 200 ML
228	UN	2200,0000	SUCO DE CX 1 LT
229	UN	2000,0000	SUCO DE UVA C/ 500 ML (GARRAFA)
230	UN	450,0000	TORRADA LEVEMENTE SALGADA 35 KL P/ FATIA 160 GR
231	PC	220,0000	UVAS PASSAS S/ SEMENTE 100gr



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

232	UN	100,0000	TEMPERO COMPLETO P/CARNES, LEGUMES, FEIJÃO, ARROZ E SALADA C/ 12 SACHÊS 5GR. COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES AO SAZON.
233	UN	110,0000	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML
234	UN	400,0000	PIPOCA DOCE 20 G
235	UN	110,0000	VINAGRE DE LIMÃO 750 ML
236	UN	100,0000	VINAGRE DE MAÇA 750ML